



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001890/18 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.03 AGENTES POLITICOS	Nº CONTA 3161

CREADOR 6162-DEJAIR ALVES DE CAMARGO	CPF/CNPJ 225.655.749-91
ENDEREÇO Rua: Harmonia 185 Centro	CIDADE Matinhos PR
FONE 3453-3704	

LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO 22.03.18	22.03.18
-----------------------------------	---------------	--------------------	---------------------	---------------------------	----------

VALOR ORÇADO 58.000,00	SALDO ANTERIOR 53.872,89	VALOR DO EMPENHO 183,00	SALDO ATUAL 53.689,89
----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Diaria para deslocamento a CURITIBA-PR, no dia: 23/03/18 p/participar de reuniao sobre planejamento e acao estrategica em carater emergencial-febre amarela. Veic.Gol placa:BBQ-7338 VEICULO DA PREFEITURA	183,0000	183,00

CONTRATO	REDUZIDA 03164
-----------------	--------------------------

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	TOTAL LÍQUIDO 183,00
---	--------------------------------

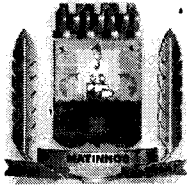
CONFERENTE ALBERTINA MARIA DERETTI CRC/PR-36286/O-0	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 29/03 CHEQUE Nº 813 79 BANCO 3930 TESOUREIRO	EMITENTE EMITIDO 22/03/18 LIQUIDAÇÃO <u> / / </u> EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / _____

NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nº 196/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: DEJAIR ALVES DE CAMARGO

Dia(s): 01 (uma)

Período: 23/03/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 183,00(cento e oitenta e três reais)

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: Participar de reunião sobre planejamento e ação estratégica em caráter emergencial-febre amarela.

Matinhos, 22 de março de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 002503 **EMPENHO:** 001890/18 **Ordinario**

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 AGENTES POLITICOS 03164
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 6162 DEJAIR ALVES DE CAMARGO **CNPJ/CPF:** 225.655.749-91

Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: AGENTES POLITICOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 183,00 (cento e oitenta e tres ***reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 83,00

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 183,00 (cento e oitenta e tres ***reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 27 de Marco de 2018.